DECRETO Nº4.307 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2013

O Prefeito Municipal de Miguel Pereira, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e com base na Lei Orçamentária nº 2.725, de 03 de dezembro de 2012.

D E C R E T A:

Art. 1°) Fica aberto Crédito Adicional Suplementar na importância de R$ 482.344,41 (quatrocentos e oitenta e dois mil, trezentos e quarenta e quatro reais e quarenta e um centavos), obedecendo as seguintes classificações orçamentárias:

FONTE 01 – R$ 39.700,00 (Recursos Próprios)
FONTE 05 – R$ 312.644,41 (Recursos Royalties)
FONTE 13 – R$ 130.000,00 (Recursos Salário-Educação)

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, COMÉRCIO E SERVIÇOS (SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO)

PROGRAMA DE TRABALHO
02.04.000.23.695.009.2.019 – Promoção de Feiras e Eventos
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.08.05	Serviços Referentes Eventos e Shows	R$	33.463,79
33.90.39.99.05	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Outros	R$	92.510,00

PROGRAMA DE TRABALHO
02.04.000.23.695.009.2.024 – Revitalização dos Pontos Turísticos
ELEMENTO DA DESPESA:

44.90.51.99.01	Obras e Instalações - Outros	R$	12.500,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E FINANÇAS (SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA)

PROGRAMA DE TRABALHO
02.05.000.04.122.010.2.030 – Manutenção e Funcionamento do Órgão - SMF
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.36.99.01	Serviços de Terceiros – Pessoa Física - Outros	R$	400,00
33.90.39.99.01	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Outros	R$	1.800,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO, LAZER E CIDADANIA (SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO, RECREAÇÃO E LAZER)

PROGRAMA DE TRABALHO
02.06.000.08.244.014.2.048 – Assistência a População Carente
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.27.05	Serviços de Transporte, Frete e Carreto	R$	30.670,60

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E RECREAÇÃO (SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE)

PROGRAMA DE TRABALHO
02.07.000.12.361.017.2.060 – Desenvolvimento das Atividades Curriculares da Educação Básica
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.99.13	Material de Consumo - Outros	R$	10.000,00
33.90.39.27.13	Serviços de Transporte, Frete e Carreto	R$	120.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
02.07.000.12.365.019.2.070 – Alimentação Escolar – Educação Infantil
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.32.01.01	Gêneros Alimentícios	R$	25.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, PLANEJAMENTO E INDÚSTRIA (SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS)

PROGRAMA DE TRABALHO
02.08.000.15.452.025.1.024 – Pavimentação, Drenagem, Meio-Fio e Esgotamento Sanitário
ELEMENTO DA DESPESA:

44.90.51.01.05	Execução de Obras e Projetos	R$	150.000,02

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES URBANOS E SEGURANÇA PÚBLICA (SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES URBANOS)

PROGRAMA DE TRABALHO
02.10.000.26.122.030.2.101 - Manutenção e Funcionamento do Órgão - SMTU
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.15.05	Serviços Gráficos em Geral por Pessoa Jurídica	R$	6.000,00

Art. 2°) O recurso para atender a presente suplementação é oriundo das anulações parciais e totais do Programa de Trabalho abaixo, conforme o Inciso III, do Parágrafo 1°, Artigo 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, COMÉRCIO E SERVIÇOS (SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO)

PROGRAMA DE TRABALHO
02.04.000.23.695.009.2.019 – Promoção de Feiras e Eventos
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.99.05	Material de Consumo - Outros	R$	17.689,59
33.90.36.99.05	Serviços de Terceiros – Pessoa Física - Outros	R$	8.284,20

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO, LAZER E CIDADANIA (SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO, RECREAÇÃO E LAZER)

PROGRAMA DE TRABALHO
02.06.000.08.122.014.2.044 – Manutenção e Funcionamento do Órgão - SMDS
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.99.05	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Outros	R$	10.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
02.06.000.08.244.014.2.048 – Assistência a População Carente
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.04.05	Serviços Funerários	R$	20.670,60

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E RECREAÇÃO (SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE)

PROGRAMA DE TRABALHO
02.07.000.12.361.017.1.015 – Construção e Ampliação de Unidades de Educação Básica
ELEMENTO DA DESPESA:

44.90.51.01.13	Execução de Obras e Projetos	R$	30.000,00
44.90.51.02.13	Ampliação, Reconstrução e Reformas	R$	30.000,00
44.90.51.03.13	Obras em Imóveis de Terceiros	R$	20.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
02.07.000.12.361.017.2.060 – Desenvolvimento das Atividades Curriculares da Educação Básica
ELEMENTO DA DESPESA:

31.90.04.00.01	Contratação por Tempo Determinado	R$	23.929,94
31.91.13.02.01	Obrigações Patronais – Regime Próprio de Previdência	R$	14.700,00
33.90.30.07.13	Gêneros Alimentícios, inclusive Bebidas	R$	10.000,00
33.90.30.21.01	Materiais para Conservação e Manutenção de Bens Móveis/Imóveis	R$	1.070,06
33.90.39.08.13	Serviços Referentes a Eventos e Shows	R$	40.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, PLANEJAMENTO E INDÚSTRIA (SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS)

PROGRAMA DE TRABALHO
02.08.000.15.452.038.1.014 – Urbanização de Áreas Públicas
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.16.05	Materiais Destinados a Obras, inclusive de Reconstrução e Reformas	R$	19.587,97

PROGRAMA DE TRABALHO
02.08.000.15.452.022.1.022 – Aquisição de Veículos Automotores - SMO
ELEMENTO DA DESPESA:

44.90.52.02.05	Automóveis, Caminhões, Máqs., Tratores, Implem. Agrícolas e Outros	R$	20.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
02.08.000.15.451.022.1.023 – Aquisição de Imóveis - SMO
ELEMENTO DA DESPESA:

45.90.61.02.05	Aquisição de Imóveis para Realização de Obras	R$	10.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
02.08.000.15.452.025.1.024 – Pavimentação, Drenagem, Meio-Fio e Esgotamento Sanitário
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.16.05	Materiais Destinados a Obras, inclusive de Reconstrução e Reformas	R$	1.643,36

PROGRAMA DE TRABALHO
02.08.000.17.452.037.2.061 – Manutenção e Ampliação de Redes de Drenagem e Esgotos
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.16.05	Materiais Destinados a Obras, inclusive de Reconstrução e Reformas	R$	12.234,90
44.90.51.01.05	Execução de Obras e Projetos	R$	52.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
02.08.000.15.122.022.2.082 – Manutenção e Funcionamento do Órgão - SMO
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.99.05	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Outros	R$	36.177,15

PROGRAMA DE TRABALHO
02.08.000.15.452.022.2.083 – Manutenção do Cemitério
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.04.05	Material Vestuário, Uniforme, Fardamentos, Tecidos e Aviamentos	R$	1.000,00
33.90.30.14.05	Materiais para Proteção e Segurança	R$	240,00
44.90.51.01.05	Execução de Obras e Projetos	R$	50.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
02.08.000.15.452.022.2.085 – Manutenção da Usina de Asfalto
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.16.05	Materiais Destinados a Obras, inclusive de Reconstrução e Reformas	R$	5.000,00

33.90.30.99.05	Material de Consumo - Outros	R$	6.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
02.08.000.15.452.022.2.086 – Melhoria e Conservação de Ruas e Estradas
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.99.05	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Outros	R$	8.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
02.08.000.26.122.022.2.089 – Manutenção de Veículos Automotores – SMO
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.25.05	Materiais para Conservação e Manutenção de Veículos de Terceiros	R$	2.000,00
33.90.36.01.05	Serv., Rep., Adapt., Cons., Rest., Inst. Bem Móvel e Imóvel	R$	1.000,00
33.90.39.99.05	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Outros	R$	4.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
02.08.000.15.452.022.2.091 – Iluminação Pública
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.02.05	Serviços de Luz e Força Motriz	R$	17.616,64

PROGRAMA DE TRABALHO
02.08.000.15.452.022.2.092 – Limpeza Pública e Coleta de Lixo Domiciliar
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.04.05	Material Vestuário, Uniforme, Fardamentos, Tecidos e Aviamentos	R$	1.500,00
33.90.30.13.05	Materiais para Coleta de Lixo	R$	1.000,00
33.90.30.99.05	Material de Consumo - Outros	R$	1.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES URBANOS E SEGURANÇA PÚBLICA
(SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES URBANOS)

PROGRAMA DE TRABALHO
02.10.000.26.122.030.2.101 - Manutenção e Funcionamento do Órgão - SMTU
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.02.05	Serviços de Luz e Força Motriz	R$	6.000,00

Art. 3°) O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira,
Em 03 de dezembro de 2013

CLÁUDIO VALENTE VIANA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE
MIGUEL PEREIRA
EST. DO RIO

Publicado em 05 a 10 / 12 / 2013
BOLETIM INFORMATIVO DO MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA
Página 01 e 02 nº 296
Rubrica
Mat. 2400